



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
12 DE NOVEMBRO DE 2015
ANO XXIX | N° 6.460

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	5
GABINETE DO PREFEITO - GABP	6
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	9
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	10
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	13
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	14
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	14
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	14
LICITAÇÕES	15
GABINETE DO PREFEITO - GABP	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	15
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	15
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	16
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	16
CONTRATOS	17
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	19
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	20
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	20
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
CONVÊNIOS	20
GABINETE DO PREFEITO - GABP	20
EDITAIS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	21
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	23
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	23

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 26.687 de 11 de novembro de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de novembro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.687/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
567002-DESAL	22.122.0015.2001	3.3.90.36	0.1.00	8.000		
	22.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00		8.000	
SUB-TOTAL				8.000	8.000	
TOTAL GERAL				8.000	8.000	

DECRETO Nº 26.688 de 11 de novembro de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de novembro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.688/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
540002-SECULT	13.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.00	40.000		
	13.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00		20.000	
	13.122.0015.2000	3.1.91.13	0.1.00		20.000	
SUB-TOTAL				40.000	40.000	
543002-FGM	13.122.0015.2000	3.1.91.13	0.1.00	15.000		
	13.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00		15.000	
SUB-TOTAL				15.000	15.000	
547002-SALTUR	23.695.0008.2301	3.3.90.39	0.1.00	1.000.000		
	23.695.0008.2301	3.3.90.37	0.1.00		1.000.000	
SUB-TOTAL				1.000.000	1.000.000	
TOTAL GERAL				1.055.000	1.055.000	

DECRETO Nº 26.689 de 11 de novembro de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de novembro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 26.689/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0035.2341	3.3.90.37	0.1.00	2.000		
	08.244.0035.2341	3.3.90.47	0.1.00		1.000	
	08.244.0035.2341	3.3.90.93	0.1.00		1.000	
SUB-TOTAL				2.000	2.000	
TOTAL GERAL				2.000	2.000	

DECRETO N° 26.690 de 11 de novembro de 2015

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto n° 25.785, de 6 de janeiro de 2015, Decreto n° 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto n° 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei n° 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual n° 8.738, de 30 de dezembro de 2014 em seu artigo 6°, inciso II.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme **Processo n° 4440/2015-SEMGE**.

Art. 3° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de novembro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe De Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 26.690/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
416002-PREVIS	09.272.0015.2511	3.1.90.01	0.2.03	20.000.000		
SUB-TOTAL				20.000.000		
TOTAL GERAL				20.000.000		

DECRETO N° 26.691 de 11 de novembro de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto n° 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei n° 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual n° 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 705.843,00 (setecentos e cinco mil e oitocentos e quarenta e três reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de novembro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 26.691/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
210002-GABP	04.122.0005.1220	3.3.90.39	0.1.00	8.000		
	04.122.0005.1220	4.4.90.52	0.1.00		8.000	
	SUB-TOTAL				8.000	8.000
516002-SUCOP	15.451.0003.1020	4.4.90.51	0.1.00	197.843		
	15.451.0004.1022	4.4.90.51	0.1.00	500.000		
	15.451.0033.1280	4.4.90.51	0.1.00		697.843	
SUB-TOTAL				697.843	697.843	
TOTAL GERAL				705.843	705.843	

DECRETO N° 26.692 de 11 de novembro de 2015

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto n° 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei n° 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual n° 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de novembro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete de Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.692/2015

ANEXO AO DECRETO Nº 26.693/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0035.2341	3.3.90.37	0.1.00	22.000	
	08.122.0015.2001	3.3.90.30	0.1.00		1.000
	08.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00		1.000
	08.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00		1.000
	08.122.0015.2001	3.3.90.47	0.1.00		1.000
	08.122.0015.2001	3.3.90.92	0.1.00		1.000
	08.131.0035.2328	3.3.90.32	0.1.00		1.000
	08.131.0035.2328	3.3.90.39	0.1.00		1.000
	08.241.0035.1319	3.3.90.30	0.1.00		1.000
	08.241.0035.1319	3.3.90.39	0.1.00		1.000
	08.242.0035.1320	3.3.90.30	0.1.00		1.000
	08.244.0035.1318	3.3.90.30	0.1.00		1.000
	08.244.0035.2321	3.3.90.30	0.1.00		1.000
	08.244.0035.2321	3.3.90.37	0.1.00		1.000
	08.244.0035.2322	3.3.90.30	0.1.00		1.000
	08.244.0035.2322	3.3.90.37	0.1.00		1.000
	08.244.0035.2322	3.3.90.39	0.1.00		1.000
	08.244.0035.2323	3.3.90.30	0.1.00		1.000
	08.244.0035.2324	3.3.90.32	0.1.00		1.000
	08.244.0035.2326	3.3.90.37	0.1.00		1.000
	08.306.0035.1325	3.3.90.30	0.1.00		1.000
	08.306.0035.1325	3.3.90.39	0.1.00		1.000
	08.306.0035.2327	3.3.90.37	0.1.00		1.000
SUB-TOTAL				22.000	22.000
TOTAL GERAL				22.000	22.000

DECRETO Nº 26.693 de 11 de novembro de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 13.150.000,00 (treze milhões e cento e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de novembro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMOP	15.452.0018.2250	3.3.90.39	0.1.00	6.600.000	
	15.452.0018.2250	3.3.90.39	0.1.00	6.550.000	
	15.452.0005.2234	3.3.90.35	0.1.00		40.000
	15.452.0005.2234	3.3.90.39	0.1.00		6.500.000
	15.452.0005.2234	4.4.90.52	0.1.00		10.000
	15.452.0018.2251	3.3.90.39	0.1.00		6.600.000
SUB-TOTAL				13.150.000	13.150.000
TOTAL GERAL				13.150.000	13.150.000

DECRETO Nº 26.694 de 11 de novembro de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.788.865,00 (hum milhão, setecentos e oitenta e oito mil e oitocentos e sessenta e cinco reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de novembro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.694/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
220002-GABVP	04.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	52.598	
SUB-TOTAL				52.598	
240002-CASA CIVIL	04.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	385.028	
SUB-TOTAL				385.028	
270002-SEFAZ	04.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	881.915	
SUB-TOTAL				881.915	
410002-SEMGE	04.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	97.359	
	04.122.0015.2000	3.3.90.36	0.1.00	30.098	
	04.122.0015.2000	3.3.90.46	0.1.00	3.137	
SUB-TOTAL				130.594	
416002-PREVIS	09.272.0015.2511	3.1.90.03	0.1.00		365.028
	09.272.0015.2511	3.1.90.03	0.1.00		130.594
	09.272.0015.2511	3.1.90.03	0.1.00		881.915
	09.272.0015.2511	3.1.90.03	0.1.00		338.730
	09.272.0015.2511	3.1.90.03	0.1.00		52.598
SUB-TOTAL				1.788.865	
530002-SEMOB	15.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	338.730	
SUB-TOTAL				338.730	
TOTAL GERAL				1.788.865	1.788.865

DECRETO Nº 26.695 de 11 de novembro de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.317.192,00 (seis milhões, trezentos e dezessete mil e cento e noventa e dois reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de novembro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.695/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
210002-GABP	04.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	1.118.488		
	SUB-TOTAL			1.118.488		
416002-PREVIS	09.272.0015.2511	3.1.90.03	0.1.00		1.118.488	
	09.272.0015.2511	3.1.90.03	0.1.00		5.198.704	
	SUB-TOTAL				6.317.192	
536002-TRANSALVADOR	26.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	5.198.704		
	SUB-TOTAL			5.198.704		
TOTAL GERAL				6.317.192	6.317.192	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 11 de novembro de 2015

PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear **ADRIANA CAMPELO SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário, Grau 58, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ALAN FREDERICO PEREIRA ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear **CRISTIANE PINTO ABOUD**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 55, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal – Gerência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Considerar nomeadas, desde 27/05/2015, para exercerem o cargo em comissão de Coordenador Regional, Grau 54, da Coordenadoria de Apoio Administrativa – Gerência Regional, da Secretaria Municipal da Educação, as abaixo relacionadas:

- **OLGALICE DOS SANTOS SUZARTE;**
- **MARCIA MARIA LEONE LIMA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Considerar nomeada, desde 10/09/2015, **OSVALNEIDE CERQUEIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional, Grau 54, da Coordenadoria Pedagógica – Gerência Regional, da Secretaria Municipal da Educação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, GERUSA BISPO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Considerar nomeada, desde 01/08/2015, **RAFAELA NASCIMENTO OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional, Grau 54, da Coordenadoria Pedagógica – Gerência Regional, da Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de novembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Considerar nomeada, desde 13/07/2015, **VALQUÍRIA FERNANDES SANTOS AGRÍCOLA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 55, da Coordenadoria de Contratos da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **ADRIANA CAMPELO SANTANA**, do cargo em comissão de Diretor Geral, da Diretoria de Trabalho e Qualificação Profissional, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de novembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO - GABP**Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM****PORTARIA Nº 32/2015**

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso I, alínea k, do regimento interno da SPM, aprovado pelo Decreto nº 15.537, de 07/03/2005, alterado pelo Decreto nº 18.519, de 03 de julho de 2008 e pelo Decreto nº 19.409, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora MAISA CLAUDIA NASCIMENTO SILVA, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo, grau 61, da Assessoria Estratégica de Gestão, desta Superintendência, desde 06 de Novembro de 2015.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 11 de Novembro de 2015.

MÔNICA MARCIA KALILE PASSOS
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

PROCESSO Nº	15166/2014
CONTRIBUINTE	RESERVA DE PIATÃ INCORPORADORA LTDA.
REQUERENTE	JORGE ADRIANO KIELING
NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	EXAME DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO. INDEFERIMENTO DO PEDIDO. INÉPCIA POR AUSÊNCIA DE CAUSA DE PEDIR. A PETIÇÃO INICIAL NÃO APRESENTA QUALQUER RAZÃO OU FATOS DE DIREITO EM QUE SE FUNDAMENTE. BASE LEGAL ARTIGOS 297-F, III E 302, V, DO CTRMS/LEI 7186/06 VIGENTE. NEGADO O PROSSEGUIMENTO. CABE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS MOLDES DO §2º DO ART. 289 DO CTRMS VIGENTE

PROCESSO Nº	33002/2014
CONTRIBUINTE	JOSÉ CLAUDIO COSTA MATOS
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	EXAME DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO. INDEFERIMENTO DO PEDIDO. INTEMPESTIVIDADE. INÉPCIA POR AUSÊNCIA DE CAUSA DE PEDIR. FALTA DE OBEDECIÊNCIA AO PRAZO LEGAL ESCULPIDO NOS ARTIGOS 289, §1º, 297 - F, I, 293-B E 301 - A DO CTRMS/LEI 7186/06 VIGENTE. NEGADO O PROSSEGUIMENTO. CABE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS MOLDES DO §2º DO ART. 289 DO CTRMS VIGENTE

PROCESSO Nº	*8171/2014
CONTRIBUINTE	JOELSON LIMA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	EXAME DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO. INDEFERIMENTO DO PEDIDO. INTEMPESTIVIDADE. INÉPCIA POR AUSÊNCIA DE CAUSA DE PEDIR. FALTA DE OBEDECIÊNCIA AO PRAZO LEGAL ESCULPIDO NOS ARTIGOS 289, §1º, 297 - F, I, 293-B E 301 - A DO CTRMS/LEI 7186/06 VIGENTE. NEGADO O PROSSEGUIMENTO. CABE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS MOLDES DO §2º DO ART. 289 DO CTRMS VIGENTE

PROCESSO Nº	17630/2014
CONTRIBUINTE	FRANCIANE DO NASCIMENTO SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	EXAME DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO. INDEFERIMENTO DO PEDIDO. INTEMPESTIVIDADE. INÉPCIA POR AUSÊNCIA DE CAUSA DE PEDIR. FALTA DE OBEDECIÊNCIA AO PRAZO LEGAL ESCULPIDO NOS ARTIGOS 289, §1º, 297 - F, I, 293-B E 301 - A DO CTRMS/LEI 7186/06 VIGENTE. NEGADO O PROSSEGUIMENTO. CABE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS MOLDES DO §2º DO ART. 289 DO CTRMS VIGENTE

Salvador, 11 de novembro de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE	TÂNIA MARIA PEREIRA/ ALICE MARIA PEREIRA MACHADO
INSC. IMOBILIÁRIA	862.633-2
CPF	275.459.035-87
PROCESSO N.	15.208/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CARLOS ALBERTO VILAS BÔAS BARRETO
EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2014. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	IRENILDES CHAVES ARAÚJO
INSC. IMOBILIÁRIA	221.677-9
CPF	699.665.825-49
PROCESSO N.	9.918/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CARLOS ALBERTO VILAS BÔAS BARRETO
EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2014. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. FALTA DE PROVA. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 11 de novembro de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

EXAME DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO. ADMITIDO. Atendidos os pressupostos de tempestividade e legitimidade. Base legal artigos 306 e 307 do CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Representação Fiscal.**

PROCESSO Nº	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL	NFL Nº
15532/2010	CAMILA INÁCIO DOS SANTOS MARCEDO/ OAS EMPREENDIMENTOS S/A/ PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR E OUTROS	419/2010
30719/2013	CARLA DE LOURDES SANTANA MEIRELLES SACRAMENTO E ESP/ AUSTRALIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA/ MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS	340/2013
243693/2003	CIMENTO SERGIPE S/A/ VOTARANTIM CIMENTOS N/NE S/A/ BRUNO NOVAES B. CAVALCANTI E OUTROS	AI-882514/2003
26404/2014	MARIZETE SANTOS XAVIER NOVAIS	
42027/2013	BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS/ MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS	710/2013
41995/2013	MADEIRADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA/ SÉRGIO COUTO	695/2013
84629/2011	VIGSEG - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE VALORES LTDA/ SÉRGIO COUTO	3009/2011
61494/2013	ITAU UNIBANCO S/A/ / CAMILA MARIA DE AZEVEDO GUERRA	1090/2013
4688/2012	CONSTRUTORA LINK LTDA/ FABIO PERANDRO DE ALMEIDA HIRSCH	265/2012
84518/2011	FABYANNO DE ALMEIDA CERQUEIRA/ CITTÁ ITAPUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA/ DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO E OUTRO	2963/2011
23661/2011	CLEMILDA GONÇALVES SOARES ALVES/ AUSTRÁLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS /	955/2011
61157/2013	CANTO DA CIDADE CRIAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA/ NEILA LIMA	1049/2013
3780/2014	DAIANE CARVALHO BATISTA/ CYRELA CHINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA/ MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS	39/2014
45544/2014	VITALMED RESGATE MÉDICO LTDA/ SÉRGIO COUTO	322/2014
57064/2012	FERNANDA CASSIA DA SILVA/CITTÁ ITAPUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA/ PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR E OUTROS	3251/2012
48262/2015	ITAU UNIBANCO S/A/ CAMILA MARIA DE AZEVEDO GUERRA	282/2015

Salvador, 11 de novembro de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

EXAME DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO. ADMITIDO. Atendidos os pressupostos de tempestividade e legitimidade. Base legal artigos 306 e 307 do CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Representação Fiscal.**

PROCESSO N°	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL
27815/2014	FRANISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA/ MARCELO NOGUEIRA REIS E OUTROS
15444/2014	ANA MARIA NUNES SOUTO/ FLOROALDO VILAS B. FILHO
31755/2014	WILSON DE JESUS SOUZA

Salvador, 11 de novembro de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE	ACF EMPRESA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
REPRESENT. LEGAL	REGINALDA PARANHOS DE BRITO - OAB N° 12.306
PROCESSO N°	61436/2012
NFL	3430/2012
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	ISS OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. REEXAME NECESSÁRIO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA. AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO NO VOTO PROFERIDO PELA TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO. A ADMINISTRAÇÃO PODE, A QUALQUER MOMENTO E DE OFÍCIO, REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, A FIM DE EVITAR POSSÍVEL GRAVAME AO INTERESSE PÚBLICO. REDISTRIBUIÇÃO DO PROCESSO PARA JULGADOR FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA QUE SEJA PROFERIDA NOVA DECISÃO.

Salvador, 11 de novembro de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

PROCESSO N°	62035/2014
CONTRIBUINTE	METALIA SERVIÇOS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA
NFL	646/2014 - ISS
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	ISSQN. REEXAME NECESSÁRIO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ADOTADO E ACOLHIDO OS FUNDAMENTOS DO PARECER EXARADO PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL, CONFORME FACULTA O ART. 299-A, § 1º, DO CTRMS VIGENTE. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	MANUEL RANA ALVAREZ
REQUERENTE	O MESMO
PROCESSO N.	24564/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
EXAMINADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA. ATO CONTÍNUO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO POR INÉPCIA. A ADMINISTRAÇÃO PODE, A QUALQUER MOMENTO E DE OFÍCIO, REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, A FIM DE EVITAR POSSÍVEL GRAVAME AO INTERESSE PÚBLICO. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À CCD/ SECIM/REV PARA INSTRUÇÃO.

CONTRIBUINTE	PAULO SERGIO SILVA XAVIER
REQUERENTE	O MESMO
PROCESSO N.	25470/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

EXAMINADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA. ATO CONTÍNUO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO POR INÉPCIA. A ADMINISTRAÇÃO PODE, A QUALQUER MOMENTO E DE OFÍCIO, REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, A FIM DE EVITAR POSSÍVEL GRAVAME AO INTERESSE PÚBLICO. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À CCD/ SECIM/REV PARA INSTRUÇÃO.

CONTRIBUINTE	JOANA FRANCISCA DOS SANTOS XAVIER
REQUERENTE	A MESMA
PROCESSO N.	26274/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
EXAMINADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA. ATO CONTÍNUO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO POR INÉPCIA. A ADMINISTRAÇÃO PODE, A QUALQUER MOMENTO E DE OFÍCIO, REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, A FIM DE EVITAR POSSÍVEL GRAVAME AO INTERESSE PÚBLICO. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À CCD/ SECIM/REV PARA INSTRUÇÃO.

Salvador, 11 de novembro de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE	IRACEMA ALVES SANTOS
INSC. IMOBILIÁRIA	176.500-0
CPF	238.367.095-20
PROCESSO N.	6314/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CARLOS ALBERTO VILAS BÔAS BARRETO
EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2014. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	DONADSON ARAÚJO DE AZEVEDO
INSC. IMOBILIÁRIA	443.343-2
CPF	088.942.725-91
PROCESSO N.	8153/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CARLOS ALBERTO VILAS BÔAS BARRETO
EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2014. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS FILHO
INSC. IMOBILIÁRIA	620.882-7
CPF	182.858.305-78
PROCESSO N.	34.441/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CARLOS ALBERTO VILAS BÔAS BARRETO
EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2014. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	JOSÉ MÁRCIO PACHECO DE QUEIROZ
INSC. IMOBILIÁRIA	609.502-0
CPF	357.299.375-04
PROCESSO N.	9.783/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CARLOS ALBERTO VILAS BÔAS BARRETO
EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2014. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. FALTA DE PROVA. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 11 de novembro de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE	BAHIA EVENTOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	GUSTAVO DE PINHO BRITTO E OUTROS
CGA	071.098/001-23
CNPJ	33.995.184/0001-26
PROCESSO N.	28410/2013
NFL	348.2013
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	MÁRCIO ANTÔNIO TEIXEIRA ROCHA
E M E N T A	ISS. DIFERENÇA NO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL COM BASE NOS ARTIGOS 104, 105 E 106 DA LEI N.º 7.186/2006 (C/C ART. 53, I, E 54 DA LEI N.º 7.186/2006) E DECRETO N.º 17.671/2007. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO CTRMS PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO - CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Republicado por ter saído com incorreção.

Salvador, 07 de outubro de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE/ ADQUIRENTE	BAHIA EVENTOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	GUSTAVO DE PINHO BRITTO E OUTROS
CGA/INSC. IMOB.	071.098/001-23
CPF/CNPJ	33.995.184/0001-26
PROCESSO N.	2893/2013
NL/NFL/AI	2.2013
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	MARCIO ANTONIO TEIXEIRA ROCHA
E M E N T A	ISS. DIFERENÇA NO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL COM BASE NOS ARTIGOS 104, 105 E 106 DA LEI N.º 7.186/2006 E DECRETO N.º 17.671/2007. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO CTRMS PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO - CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Republicado por ter saído com incorreção.

Salvador, 18 de setembro de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA N.º 7047/1984
LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
4740/2015	ANTONIO SALDANHA	2º

Salvador, 11 de novembro de 2015

RONALD NOLASCO TANAJURA LEÃO
Coordenador Administrativo

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS
PORTARIA N.º 391/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n.º 2451/2014, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, incisos I, II, III e IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **ISABEL CRISTINA**

FERREIRA RAMOS, Professor Municipal, Nível II, Referência E, Código 59000, matrícula n.º 22748, lotação do (a) **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 10.601,76 (Dez mil, seiscentos e um reais e setenta e seis centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de NOVEMBRO/2015, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.371,14 - Adicional (45%) R\$ 1.517,01 - Estabilidade Econômica DM3 (50%) R\$ 1.499,69 - Gratificação Atividade Complementar 025 (30%) R\$ 1.011,34 - Gratificação Periferia INC (30%) R\$ 1.011,34 - VP LC 22 ART 06 (20%) R\$ 674,23 - Gratificação Exercício INC (45%) R\$ 1.517,01. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/11/2015, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 de novembro de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 367/2015, do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR**, de 26/10/2015, publicada no DOM de 30/10/2015, referente à fixação de renda do (a) segurada **MARIA SÔNIA DOS SANTOS**.

Onde se lê: ... **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde...

Leia-se: ... **SMED** - Secretaria Municipal da Educação...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 de novembro de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED
PORTARIA N.º 406/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei n.º 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar, a servidora **BÁRBARA SUZANE CALMON ALENCAR SEIPPEL**, matrícula 876096, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Municipal Professora Maria José de Paula Moreira.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de novembro de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA N.º 407/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir de acordo com o parecer da RPGMS/SMED, referente à concessão da Gratificação pela Regência de Classe de Alunos Portadores de Necessidades Especiais, da Professora Zenaide Malaquias de Souza, matrícula n.º 877.507, PR-SMED n.º 4629/2015.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de novembro de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA N.º 408/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da RPGMS/SMED, a solicitação de pagamento retroativo de adicional de férias do ano de 2012 da professora **ANDRÉA BÁRBARA SOLLA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 875.602, PR-SMED 4237/2015.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de novembro de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 409/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004

RESOLVE:

Exonerar a pedido, SANDRA HERNANDES FIRMINO, matrícula 874.883, do Cargo em Comissão de Diretor, DM5, da Unidade de Ensino 0805 - Municipal D. Arlete Magalhães.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de novembro de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº. 410/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, das respectivas Unidades de Ensino.

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ENSINO
ISABELA DA SILVA SOUZA	879.112	ESCOLA MUNICIPAL MALÊ DEBALÊ
MARIA MARQUES DE JESUS DE SOUZA	878.850	ESCOLA MUNICIPAL PADRE NORBERTO
PAULO VITOR ALVES AZEVEDO	878.840	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ÍTALO GAUDENZI
RAIANA ELOI MENDES	879.076	ESCOLA MUNICIPAL DE CANABRAVA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de novembro de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº. 52/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto nº 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 09/11/2015, Luis Henrique Rodrigues Caldas, Secretário Administrativo, matrícula nº 886615, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gerente Administrativo Financeiro, grau 55, desta FGM, em substituição do titular Ivã de Araujo Oliveira, matrícula nº 886473, por motivo de Férias, pelo período de 15 (quinze) dias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 11 de novembro de 2015.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

PORTARIA Nº 68/2015

Dispõe sobre as nomeações dos Agentes de Desenvolvimento do Município de Salvador.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego - SEDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a lei Complementar nº 123/2006, no uso artigo 85-A e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para representarem o Município de Salvador como Agentes de Desenvolvimento:

- 1- Adélia Leitão Lemos
- 2- Amanda Lima de Jesus

- 3- Antonia Maria Almeida Alves
- 4- Bárbara Passos dos Anjos
- 5- Brenda Batista Alves
- 6- Camila Moura Santana Abreu
- 7- Carla Gentil Espinheira
- 8- Carla Pinheiro de Matos Sanches
- 9- Cristiane Morais Nascimento Cabral
- 10- Disjani pereira dos Santos
- 11- Daniela Silva do Sacramento
- 12- Daiane Moreira de Souza
- 13- Ednalda Dias Duran
- 14- Erielson Silva Xavier
- 15- Filipe Santos Oliveira
- 16- Flávia Santos da Silva
- 17- Hévila Moraes de Santana
- 18- Ivã Luiz Pires Veloso
- 19- Jefferson Bastos
- 20- João Cesar Melo de Sousa
- 21- Josélia da Silva Santana
- 22- Josy Alves dos Santos
- 23- Liana Brandão de Oliva
- 24- Lorena Gomes dos Santos
- 25- Luciane Santos de Sousa
- 26- Lucilaine dos Santos Silva
- 27- Marisa Santiago de Jesus
- 28- Marília Maria Alves dos Reis
- 29- Maristela dos Santos
- 30- Paloma Santos Guimarães
- 31- Paulo César Soledade dos Santos
- 32- Polyana dos Santos Soares
- 33- Rafel Gama dos Santos
- 34- Rosilda Pereira de Santana
- 35- Simone Vasconcelos Dantas
- 36- Soraia de Carvalho
- 37- Susy Helena Fortes Delgado
- 38- Talita Ferreira da Silva
- 39- Tania Maria Oliveira Reis
- 40- Tamires Monete da S. Freitas
- 41- Yanna Fernades

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO, em 11 de novembro de 2015.

ANDREA MENDONÇA
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 592/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora ANNE STEFFEN BEMFICA, mat. nº. 978609, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Enfermagem, do Centro de Saúde Castelo Branco, do Distrito Sanitário Pau da Lima, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de outubro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 593/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 12/10/2015, a servidora MARIA NEUZA ARAUJO GOMES, mat. nº. 331087, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, B2, grau 52, do Centro de Saúde Cardeal da Silva, do Distrito Sanitário Brotas, durante o impedimento legal da titular ISABELA ALMEIDA SILVA mat. 987906, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de outubro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 594/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **06/10/2015**, a servidora **INGRID MARRI ROSA ALVARES**, mat. n.º. 976871, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, B1, grau 52, do Centro de Saúde Nova Brasília, do Distrito Sanitário Pau da Lima, durante o impedimento legal da titular **ARIELA SANTOS SILVA** mat. 989651, por motivo de Licença Maternidade, pelo período de 120 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de outubro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 600/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar uma Comissão Especial, composta pelos servidores **Telma Suely Pereira Santos**, Auditor em Saúde Pública, matrícula n.º 977700; **Melicia Maria da Conceição Silva Reis**, Subcoordenadora da Subcoordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal, matrícula n.º 980783, e **Paulo Fernando Moreira Pereira**, Técnico em Contabilidade, matrícula n.º 981490, para, sob a presidência da primeira, apurar responsabilidade dos agentes que deram causa ao atraso nos pagamentos relativos aos processos administrativos de n.ºs 1623/2012, 1625/2015 e 1627/2015, incidindo no pagamento de juros e, consecutório lógico, em prejuízo ao erário municipal, o que ensejará ressarcimento aos cofres públicos, nos moldes do Decreto Municipal n.º 25.475, de 29 de outubro de 2014.

O resultado dos trabalhos empreendidos deverá ser apresentado ao titular da Secretaria Municipal da Saúde no prazo de até 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 09 de novembro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA****EDITAL 002/2015****ATO COMPLEMENTAR 006/2015**

O Presidente da Comissão de Organização do Processo de Escolha Unificado Para Membros do Conselho Tutelar de Salvador, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

Resolve:

Convocar os candidatos Habilitados para o Processo de Votação - Terceira Etapa, conforme Edital n.º 002/2015, que estabelece as condições do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, à Reunião para firmar compromisso, no dia 13 de novembro de 2015, às 14h, a ser realizada no auditório do Ministério Público do Estado da Bahia, sito a Av. Joana Angélica, 1312 - Nazaré, Salvador - BA. Conforme lista de Classificados na Prova de Suficiência - Segunda Etapa.

Art. 1 São Candidatos Habilitados:

CONSELHO TUTELAR	NÚMERO PARA VOTAÇÃO	APELIDO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO
1	0400	NINJA	CLAUDIO ROGERIO CARNEIRO DE ARAÚJO	74	1º
1	0901		ERICA LEAL SANTOS	74	2º
1	0041	RITA SANTANA	RITA MARIA DOS SANTOS SANTANA	72	3º
1	0413	ZENE	ZENILDA SANTOS DE ALMEIDA	72	4º
1	0110	EVA	EVANICE RODRIGUES DE SOUZA	66	5º
1	0930	VIVI	VIVIANE ROCHA DA RESSURREIÇÃO	66	6º
1	0021	BABI	ANTONIETE DOS SANTOS BRITO	64	7º
1	1029	LINDA	LINDINALVA D'ANUNCIACÃO ARCANJO	64	8º
1	0086	BETHY	ELIZABETE VIEIRA FONTES	60	9º
1	0701	MARI	MARILIA DE JESUS PAIVA	60	10º
1	0219	JUCILENE	JUCILENE ALMEIDA DOS SANTOS XAVIER	58	11º
1	1052	RODRIGO	RODRIGO DA SILVA RIBEIRO	58	12º
1	0985	TIA SANDRA	SANDRA SANTOS DE SANTANA	56	13º
1	0622		MARIA MILZA SILVA DE AGUIAR	52	14º
1	1088	MESTRE TEODORO	TEODORO FRANCISCO AZEVEDO NETO	52	15º
1	0178	PROF. NILZETE	NILZETE DEOLINDA DOS SANTOS	50	16º

CONSELHO TUTELAR	NÚMERO PARA VOTAÇÃO	APELIDO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO
1	0350	J. AUGUSTO	JOSE AUGUSTO SANTOS DAMASCENO	50	17º
2	0380		ELIEL QUEIROZ DE JESUS	78	1º
2	1038	ANA VIDAL	ANA CRISTINA VIDAL DOS SANTOS	78	2º
2	0950	ARANHA	PAULO ROBERTO DIAS DE SOUZA	76	3º
2	1047		LAINA CRISOSTOMO SOUZA DE QUEIROZ	76	4º
2	0902	GILSON	GILSON SANTOS DE ASSIS	72	5º
2	0984	ALDA	ALDA MARIA MONTENEGRO COSTA PINTO	70	6º
2	0523	KÁTIA	KÁTIA SILENE DE OLIVEIRA ROZA	70	7º
2	1041	GEANA	GEANA SANTANA ARAUJO DOS SANTOS	70	8º
2	0977	ELI	ELISANGELA SILVA SOUZA RAMOS	68	9º
2	0276	CLAUDIA	ANA CLAUDIA PINHO GESTEIRA	66	10º
2	0458		DARGELE SILVA BARRETO DOS SANTOS	66	11º
2	0673	JOICE	JOICEMARA DO NASCIMENTO AQUINO	66	12º
2	0001	MARCOS DIGIART	MARCOS SILVA DE OLIVEIRA	64	13º
2	0089	JULI	JULIANE MARIA RIBEIRO NEVES	64	14º
2	0483	GRAZY	GRAZIELA DOS SANTOS CERQUEIRA	62	15º
2	1069	TIA NICE	JANICE DA SILVA SANTOS	58	16º
2	1098		DIONE DOS SANTOS ANDRADE	58	17º
2	0074	D. IVONE	IVONE SANTOS DE JESUS	56	18º
2	0775	BÁRBARA	BÁRBARA CRISTINA PAIXÃO DE NAZARÉ	56	19º
2	0531		MAURA CRISTINA DA SILVA	52	20º
2	0256	SIZE	SEGISFREDO SILVA MELO	52	21º
2	0908	VÂNINHA	EDIVÂNIA DO SANTOS	52	22º
3	0989	ZENILDO	ZENILDO PAIXÃO DOS SANTOS	80	1º
3	0053	GANEM	JOSÉ LUIZ GANEM	74	2º
3	0976		INGRED THAIS SILVA PEREIRA DOS SANTOS	68	3º
3	0974		EDUARDO SANTOS COSTA	64	4º
3	1072	PRI	PRISCILA DE ALMEIDA ROCHA CRUZ	64	5º
3	0981	DRICA	ADRIANA OLIVEIRA SANTOS DA FRANÇA	64	6º
3	0272	DANDA	DANDARA LUCAS PINHO	64	7º
3	0918	VAL	VALCIMEIRE SANTOS SILVA	62	8º
3	0692	PRÓ JANDA	JANDIARA DA SILVA SANTOS	58	9º
3	1017	TIA MARCIA	MARCIA PATRICIA BATISTA ALMEIDA	58	10º
3	1062		LUIZ HENRIQUE SANTOS RIBEIRO	56	11º
3	0916		ELIZABETE SANTOS DE ABREU	56	12º
3	0234	SILAS	SILAS SANTOS DE OLIVEIRA	56	13º
3	0811		CINTIA GISLANE VIANA DOS SANTOS BATISTA	54	14º
3	1067	MARINHO	ALLAN CARLOS MARINHO SANTOS	54	15º
3	1070	TIA MARY	MARARINA DO NASCIMENTO BORGES SOUSA	52	16º
3	0643	ANA	ANA RITA DE SOUZA	50	17º
3	0371	MARY	MARIANA GUEDES SILVA	50	18º
3	0948		CARINE SOUZA SANTOS	50	19º
3	1105		ELI JESUS DOS SANTOS CONCEIÇÃO	50	20º
4	0638	NILDA	LENILDA MOREIRA DA CRUZ	86	1º
4	0220	TATI	TATIANA OLIVEIRA DE ARAUJO	84	2º
4	0640		MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	82	3º
4	0265		MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	82	4º
4	1099	TIA MARA	ISMÁLIA NERYS DE SOUZA	76	5º
4	0023		PAMELLA OLIVEIRA BORGES	72	6º
4	0732	LINE	ALINE GOMES DA SILVA	70	7º
4	0120	NEGONA	CLÉCIA CONCEIÇÃO SANTANA	60	8º
4	0561		JUSCELINO OLIVEIRA DOS SANTOS	60	9º



CONSELHO TUTELAR	NÚMERO PARA VOTAÇÃO	APELIDO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO
4	0348		EDMILSON LOPES DAS NEVES	58	10º
4	1020		RENATO CONCEIÇÃO DE ANDRADE	58	11º
4	0910	DETE	BERNADETE DE SANTANA SILVA	56	12º
4	0174	HELENO GUALBERTO	HELENO GUALBERTO DE SOUZA	54	13º
4	0016	ANGELA PAZ	ANGELA GOMES PAZ SZCYMCSZYN	54	14º
4	0024	RILZA	RILZA MARIA DE JESUS SILVA	52	15º
4	0995	O GORDO	LUIZ ARAUJO DOS SANTOS FILHO	52	16º
4	0541	ORLANDO	ORLANDO MAIA PIRES JUNIOR	52	17º
4	0443	ANE	ANE VITORIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	52	18º
4	1046	LETY	ARIDILMA LETICIA DOS SANTOS FERREIRA	52	19º
4	0953	LEO	LEANDERSON FELIPE DOS SANTOS SANTANA	52	20º
5	0453	NANDA	FERNANDA DÓCIO GOIS	78	1º
5	0328	LAURY	LAURIENE AUGUSTA DO NASCIMENTO	78	2º
5	0790	BEATRIZ VENTURA	ANA BEATRIZ VENTURA DOS SANTOS	78	3º
5	0907	DONA MARA	MARIA FRANCELINA DA SILVA DOS SANTOS	76	4º
5	0090		PAULO PEREIRA DA SILVA	76	5º
5	0579	JULI	JULIANE DE OLIVEIRA LIMA LINO	76	6º
5	0195	JEFERSON	JEFERSON RAIMUNDO SANTOS CONCEIÇÃO	74	7º
5	0288		JAMILE DA CONCEIÇÃO SANTOS	70	8º
5	0097	NISA	ANTONISA VIEIRA VALE	68	9º
5	1077	LIU	ELIANE SANTOS DE JESUS	64	10º
5	0181	FERRUGY	EDUARDO PERREIRA	62	11º
5	0576	REBECA	REBECA FERREIRA DOS SANTOS	62	12º
5	0993		VITOR DOS SANTOS FARIAS	60	13º
5	0284		RUTH EVE DE ALMEIDAA SANTOS	58	14º
5	0641	JANE	JANEMARA PEREIRA CIRNES	58	15º
5	0005	JE	JEAN NASCIMENTO DOS ANJOS	58	16º
5	0978	NICE	GERENICE DE OLIVEIRA SANTOS	56	17º
5	0069	DRIKA	ADRIANA SILVA SAMPAIO FERREIRA	56	18º
5	0964	DELL	WENDELL MOURA DOS SANTOS	56	19º
5	0169		ELIDA DE JESUS SANTOS SANTANA	56	20º
5	0927	ELZA	ELIZANETE CERQUEIRA DE SANTANA	54	21º
5	0914	ADRIANINHA	ADRIANA MELO DA CRUZ	54	22º
5	0467	LU	LUCIA DE MELO CRUZ	52	23º
5	0096	AGOSTINHO	CARLOS ALBERTO HOLANDA AGOSTINHO	50	24º
6	0045	EDITE SANTOS	EDITE MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	84	1º
6	0095	NATY	ANATALIA BOA MORTE SOARES	78	2º
6	0951	VÂNIA	GEORGIA SANTOS CRUZ	76	3º
6	0624	DÚ	ODIVAL BARRETO DO NASCIMENTO	74	4º
6	0042	MARCOS	ANTONIO MARCOS SANTOS SILVA	74	5º
6	0191	MARCIO	MÁRCIO COSTA VITORINO	72	6º
6	0006	REGINA SOUZA	REGINA SALETE DIAS BARBOSA DE SOUSA	68	7º
6	0570		SHEILA SILVA MAIA	68	8º
6	0486	LUZ MARIA	LUZIA MARIA BARBOSA CERQUEIRA	62	9º
6	0921	JAI	JAINÉIDE DA SILVA	62	10º
6	0223	TIA MARA	EDMÁRIA SANTANA NUNES	54	11º
6	0760	MARY	ROSEMARY SILVA SANTOS	54	12º
6	0296	DIDA	EDIVANILDA DE SOUZA DA SILVA REIS	54	13º
6	0631	VAL	VALDENICE SOUZA AZEVEDO	52	14º
6	0456	MARIA DA PAZ	MARIA DA PAZ LIMA DOS SANTOS	52	15º
6	1050	PATY	PATRICIA DE JESUS DOS SANTOS	52	16º

CONSELHO TUTELAR	NÚMERO PARA VOTAÇÃO	APELIDO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO
6	0962	LAU	LAZARO ASSIS CONCEIÇÃO	50	17º
6	0786	ELLEN	ELIENE ALVES SOUSA SANTOS	50	18º
7	0260	MATIAS	ERINALDO MATIAS DOS SANTOS	88	1º
7	0911	ROSEANE	ROSEANE DOS SANTOS RIBEIRO	80	2º
7	0696	INDI	INDIRA GOLDA MUNIZ DOS SANTOS CRUZ	80	3º
7	1022	CLAUDIO BOA-VENTURA	CLAUDIO CONCEICAO BOA-VENTURA	78	4º
7	0925	RASTELLY	EDUARDO DE SANTANA RASTELLI	78	5º
7	0912	GRAZI	GRAZIELA PEREIRA DE JESUS	72	6º
7	0952	DEDA	ANDRESSA MALAQUIAS PAIVA	72	7º
7	1014	MIRA	MIRALVA ALVES NASCIMENTO	68	8º
7	0316		SANDRO SALES MENDES	68	9º
7	0967	GINA	REGINA DOS SANTOS	64	10º
7	0404		CARLA ALEXANDRA SANTOS DA SILVA	62	11º
7	0043	ROSA	ROSENILDA RIBEIRO DOS SANTOS	62	12º
7	1026	QUEZIA	QUEZIA DE SANTANA NUNES	62	13º
7	0714	MICHELE GOMES	MICHELE GOMES SANTOS DA SILVA	60	14º
7	0604	OBR MARCELA	MARCELA SANTOS BASTOS	60	15º
7	1102	FRAGA	MOACIR SANTOS FRAGA	58	16º
7	0066	LU	LUZIENE CONCEIÇÃO DE ARAUJO LIMA	58	17º
7	0268	JOSI	JOSIANE SANTOS FERREIRA DE JESUS	58	18º
7	0926	RAY	RAIDALVA DA PAZ FERREIRA BRITO	54	19º
7	1076	ROSE	ROSEANE SILVA DOS SANTOS DE JESUS	54	20º
7	1033		LAIS LANA DOS SANTOS NASCIMENTO	54	21º
7	0009	KAKAI	COSMILDA SANTOS MIRANDA	52	22º
7	0368		ANA RITA DE JESUS	50	23º
8	1019	ELDER MAHIN	ELDER COSTA SANTOS	84	1º
8	0971		MURILO SANTOS DE SANTANA	80	2º
8	0645	LAÍS	LAIS DA SILVA MESSIAS ARAÚJO	80	3º
8	0960	FABI	FABIANA SILVA DE OLIVEIRA MACHADO	78	4º
8	1079	ADELMO	ADELMO AMORIM AMARAL	76	5º
8	0554		ANALICE DE SOUZA SANTOS	76	6º
8	0238		VANIA CARVALHO DA SILVA FELZEMBOURGH	72	7º
8	0092	NAIDE	EDNAIDE PESSÔA DAMASCENO	70	8º
8	1007	VITOR MARQUES	VITOR LUIS MARQUES DOS SANTOS	68	9º
8	0029	INÉS	INES CARDOSO CERQUEIRA	64	10º
8	0170	EDY	CARLOS EDUARDO CONCEIÇÃO DE CARVALHO	64	11º
8	0652	JUNIOR	DJALMA RIBAS NASCIMENTO	64	12º
8	0429	CIDA BISPO	MARIA APARECIDA BISPO DA SILVA	62	13º
8	0492	LEDINHA	LÉDA MARIA TEIXEIRA DA SILVA SANTOS	60	14º
8	0740	MARLENE	MARLENE CUNHA SANTOS	60	15º
8	1005	GIL	GILMARA SILVA DE OLIVEIRA	60	16º
8	0244	DAN	DANIEL MENEZES CASTRO SILVA	60	17º
8	0603	OBR.LANDER	LEANDRO LANDER LIMA SANTOS	58	18º
8	0956	SUPER	ELÁDIO BARRETO SOUZA FILHO	58	19º
8	0439	GEISA	GEISA DE OLIVEIRA DIAS	54	20º
8	0998		MAGNO MIRANDA DA CRUZ	54	21º
8	0468	BABINHA	MARIA LÚCIA DOS SANTOS LIMA	50	22º
9	0088	MARI	MARIANA DE MATOS BISPO NASCIMENTO	84	1º
9	0033	RAI	RAILDA DO BONFIM VASCONCELOS	82	2º
9	0938	SU	SUELI PINHEIRO DOS SANTOS	82	3º
9	0340		WELDER SANTOS DE ABREU	80	4º

CONSELHO TUTELAR	NÚMERO PARA VOTAÇÃO	APELIDO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO
9	0495	JAQUISON	JAQUISON CONCEIÇÃO DE SOUZA	76	5º
9	0361	TIA VAL	VALDERLÂNIA SILVA DE ALMEIDA	76	6º
9	0694	FABRÍCIO CUMMING DE ALMEIDA	FABRÍCIO CUMMING DE ALMEIDA	74	7º
9	0940	NECI NEVES	NECI NEVES DA SILVA	72	8º
9	0800	MARTINHA	VANDA DOS SANTOS SILVA	70	9º
9	0698	JANDA	JANDIRA SANTOS DE MATOS	70	10º
9	0730	MARCIA	ANA LUCILA RAMOS COSTA	68	11º
9	0999	SERGINHO	SERGIO BATISTA PEREIRA	68	12º
9	0273		ILZA DOS SANTOS PEREIRA	68	13º
9	0108	VITOR	VITOR LIMA DA CRUZ	68	14º
9	0435	TETINHA DO AIPIM	SINEVALDO LIMA DA SILVA	64	15º
9	0463	LAY	MEY LAY RAMOS DOS SANTOS	64	16º
9	0083	BEKA	REBECA DE JESUS CERQUEIRA DE ARAÚJO	62	17º
9	0163	MI	NOEMI DOS SANTOS SOUZA	62	18º
9	0970	MARQUINHOS	MARCOS VINÍCIOS GARRIDO DA SILVA	60	19º
9	0657	MARILIA	MARILIA COELHO DOS SANTOS	60	20º
9	0663	GIRLENE	GIRLENE RODRIGUES DE SOUZA	58	21º
9	0448	CLAUDINHA	ANA CLAUDIA DOS SANTOS CERQUEIRA	58	22º
9	0997	LUZ	ELEN LUZ SANTOS	58	23º
9	0152	LEIDE	MARILEDE DA SILVA BARBOSA	56	24º
9	0308		DIEGO DA SILVA LEITE	56	25º
9	0073	MARI	MARGLEIDE GEORGIA FERREIRA OLIVEIRA	54	26º
9	0611	BINHO	CARLOS ROBERTO PENA DA SILVA	52	27º
9	0553	VANINHA	EDVANDA LIMA ARAUJO	52	28º
9	1045	BINHO	PABLO VENTURA GOMES	50	29º
10	0349	RENILDO	RENILDO BARBOSA	86	1º
10	0094	FRANCIS	FRANCIRLEY DOS REIS AMORIM	82	2º
10	0412	JOÃOZINHO	JOÃO CARLOS DE ARAUJO FILHO	68	3º
10	0515	NILDES	ERANILDE DE JESUS LOPES	64	4º
10	0935	MARRON MANEIRO	JORGE BOMFIM SANTOS DA SILVA	64	5º
10	0747	LEU BRASIL	IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO	64	6º
10	0422	JULIO	JULIO CESAR SANTOS BARBOSA	60	7º
10	0123		ROMENIL BOMFIM DOS ANJOS	58	8º
10	0410	KOJACK	GENILSON GONÇALVES SANTOS	56	9º
10	1107	HEIDY	HEIDY HOSANA SILVA SANTOS FREITAS	56	10º
10	1109	NINHA	ANALICE DE SOUZA SANTOS	54	11º
10	1039	GENI	GENIVALDA LOPES NUNES	52	12º
10	0401		ERICA SANTOS SANTANA	52	13º
11	0945	CAROL	CAROLINE SOUZA COSTA	92	1º
11	0224		MARILENE SANTANA DE JESUS	76	2º
11	0905	KINHO	ERICA MOREIRA PESSOA	72	3º
11	0325	AILTON	AILTON SOUZA RODRIGUES	68	4º
11	1010	JUSI	JUSINEIDE SILVA DOS SANTOS	68	5º
11	1068	NILDO	EVANILDO CRUZ DOS SANTOS	68	6º
11	0039	ANDRÉA	ANDREA HELMA SANTOS BORGES	66	7º
11	1057	BIA	BIANCA DE AZEVEDO SILVEIRA	66	8º
11	0906	GUTO	ANTONIO AUGUSTO FALÇÃO DE JESUS	64	9º
11	1108	NÁZIA	ANÁZIA AMORIM DOS SANTOS	62	10º
11	0460		INGRID NEVES BAHIA	62	11º
11	0141	CAL	CÁSSIA REGINA FRANÇA SILVA	60	12º
11	0540	SOLANGE	SOLANGE BARRETO AMORIM	60	13º
11	0405	JANE	NADJANE DE JESUS SANTOS	58	14º
11	0923	DUDU	EDUARDO SANTOS CONCEIÇÃO	56	15º
11	0965		ANDERSON NASCIMENTO SILVA TELES	56	16º

CONSELHO TUTELAR	NÚMERO PARA VOTAÇÃO	APELIDO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO
11	0341	LINHA	ELEN LIMA SANTANA DOS SANTOS	52	17º
12	0353	NALVA	CIDINALVA DA SILVA SANTOS	86	1º
12	0924	ALOY	ALOISJO PEREIRA DOS SANTOS	82	2º
12	0481	DAIANE	DAIANE DOS ANJOS SANTOS	80	3º
12	0904	LENIR	LENIR DE ARAUJO ALMEIDA	80	4º
12	0957	KIKA	JUCILENE CONCEIÇÃO DA CRUZ SANTOS	74	5º
12	0988	FRANÇA	MARCOS JOSE DE JESUS FRANÇA	74	6º
12	0982		ALEXANDRE FONTES MARQUES	72	7º
12	0038	SIDNEY SANTOS	SIDNEY SILVA SANTOS	68	8º
12	0080		HELOISA SANTOS FONTES	64	9º
12	0533	ARI	ARISTÓTELES DE JESUS BARBOSA	62	10º
12	0172		MEIRE DE SOUZA SANTOS	60	11º
12	0913	SANDY	SÂNDILA SOUSA FERNANDES	60	12º
12	0596	IRÁ	IRAILDES SANTOS DE SANTANA	56	13º
12	0931		ANA CRISTINA GONÇALVES LESSA	56	14º
12	0972		SILVANIA MATIAS DOS SANTOS	52	15º
13	0242		JOELIZA OLIVEIRA DOS SANTOS DIAS	92	1º
13	1081	CARLINHOS	CARLOS ANDRE BRITO DE JESUS	76	2º
13	0190	NINA ROCHA	ELISABEL SOUZA MASCARENHAS DA ROCHA	68	3º
13	0389	MOISES	MOISES SOUSA ALMEIDA	68	4º
13	1016	NEY	EDNEI BONFIM CARDOSO OLIVEIRA	64	5º
13	0330	FATINHA	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	62	6º
13	0103	NEIA	LUCINEIA DOS SANTOS RODRIGUES	62	7º
13	1008	DRICO	ADRIANO SANTOS DE SOUZA	62	8º
13	0568	JAQUINHO	JACKS DOUGLAS REIS DA SILVA	60	9º
13	0267		ITAMARIO FERNANDES DOS SANTOS	60	10º
13	1030		SERGIO DOS SANTOS LEITE	58	11º
13	0987	CARMEM	CARMELITA PAIXÃO DA CRUZ	54	12º
13	0932	SILVESTRE	ITAQUARACI SILVESTRE SANTOS DAMASCENO	50	13º
14	0182	LILIA	LILIA MONTEIRO DA SILVA	90	1º
14	0761	BRITO	DENIVALDO RAIMUNDO LESSA DE BRITO	84	2º
14	1001	JORGE ADV MSTB	JORGE ANTONIO PINHEIRO DA SILVA	78	3º
14	0245	ANA PAULA VIANA	ANA PAULA VIANA DE SOUZA	74	4º
14	0003	VIVI	VIVIANE SILVA PEIXOTO	74	5º
14	0072	JAL	JAILZA MENEZES LOPES CAPISTANO	70	6º
14	0180	JOILMA	JOILMA NASCIMENTO DOS ANJOS SOARES	70	7º
14	0959		ARIEL JOSÉ MAGALHÃES BITENCOURT	68	8º
14	0198	ISRAEL	ISRAEL SANTOS DE JESUS	64	9º
14	0518	WILSON	WILSON NUNES DA SILVA	62	10º
14	0376	LENE	LAUDILENE DOS SANTOS PEREIRA	62	11º
14	0675	SARA	SARAY FREITAS LIMA OLIVEIRA	60	12º
14	0063		ELIVAL DO ESPIRITO SANTO LOPES	54	13º
14	0488	CARLOS	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA	52	14º
14	0324	LUCIA	LUCIA SANTA RITA CONCEIÇÃO	50	15º
15	0915	RITA SANTIAGO	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE CARVALHO	82	1º
15	0909	VANIA	VANIA DOS SANTOS SOARES	76	2º
15	0315	ANINHA	ANA CARLA SILVA MACÊDO SANTOS	76	3º
15	1027	FIA	IONE MATA DA SILVA	70	4º
15	0619	CHELE	MICHELE SANTOS DA SILVA	68	5º
15	1028		SIDNEY LEITE ORNELLAS	66	6º
15	0366	MESSIAS	JOSE MESSIAS SILVA	66	7º



CONSELHO TUTELAR	NÚMERO PARA VOTAÇÃO	APELIDO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO
15	0430	ROSE	ROSELITA SANTOS OLIVEIRA MARINHO.	66	8º
15	0202	DANIEL SAN	DANIEL PEREIRA SANTOS	66	9º
15	0107	BARBOSA	ORLANDO BARBOSA DOS SANTOS	62	10º
15	0124	EDMILSON	EDMILSON NONATO DA SILVA	58	11º
15	0442	JOELMA	MARIA JOELMA DE JESUS SANTOS	58	12º
15	0941		MARIO MARCOS DO ESPIRITO SANTO ALVES	56	13º
15	0612	CI	IRACI DE OLIVEIRA COSTA	52	14º
16	0788	CAROLINE VENTURA	ANA CAROLINE VENTURA DOS SANTOS	88	1º
16	0084	TIA PAULA	ANA PAULA DOS SANTOS	84	2º
16	0772	VITOR	CARLO VICTOR COSTA DA CRUZ	80	3º
16	0414		CELIA REGINA SILVA DE AQUINO	76	4º
16	0922	GABI	GABRIELE DE ARAUJO LIMA	70	5º
16	0472	DI PAULA	WELLINGTON NASCIMENTO DE PAULA	70	6º
16	0149	CAROL	ANA CAROLINE SANTOS DOS REIS	68	7º
16	1004	ROSE	ROSENILDA SANTANA DOS REIS SANTOS	62	8º
16	1042	MILA	CAMILA DIAS ANDRADE	60	9º
16	0254	LUCIENE	LUCIENE DA CUNHA CONCEIÇÃO	58	10º
16	0942	TAINÁ	TAINÁ CARDOSO DOS SANTOS	58	11º
16	0689	RAFA	RAFAELA CONCEIÇÃO DE JESUS	58	12º
16	1000	SOL RODRIGUES	SOLIDADE DOS SANTOS RODRIGUES	56	13º
16	0259	DUDU	EDUARDO LOPES DOS REIS	54	14º
16	0085	TIA CRISTINA	CRISTINA CERQUEIRA TEIXEIRA	52	15º
17	1049	MEIRE	LUCIMEIRE SOUZA CRUZ	82	1º
17	0334	DAI	DAIANE MENEZES DA SILVA	82	2º
17	0753	CARLINHOS	CARLOS AUGUSTO SANTANA	80	3º
17	0764	MISSINHO	EDMILSON MENDES SANTIAGO	76	4º
17	0991	BINHO	ROBSON PINTO DOS SANTOS	76	5º
17	0318	NICE	EUNICE CARVALHO OLIVEIRA OLIVEIRA	72	6º
17	0232	ANINHA	ANA LUCIA BOA MORTE SOARES	72	7º
17	0394	NEY PORTELA	ANEILTON DE ALMEIDA PORTELA	70	8º
17	0507	JEMCA	JESSICA SANTOS DE JESUS	70	9º
17	0487		RITA FERREIRA DE JESUS	68	10º
17	0057	SALOMÃO	EDILENE DE SOUZA SALOMÃO PINTO	66	11º
17	0233	TIO VALMIR	VALMIR FERREIRA DA SILVA	66	12º
17	1025	LINEVALE	ALINE VALE DOS PASSOS	66	13º
17	0716	JO	JOCIARA DIAS DE ALMEIDA	64	14º
17	0335		DANILO MOREIRA DOS SANTOS	64	15º
17	1043	NICE	CLEONICE SANTOS BISPO SILVA	60	16º
17	0201	CANDINHA	CÂNDIDA MARIA FERREIRA SAMPAIO	58	17º
17	0192	KEU	CLEIDE SILVA DE SOUZA	58	18º
17	0212		ANA DALVA SANTOS DA CONCEIÇÃO	58	19º
17	0599		ARILMA CORREIA DOS SANTOS	56	20º
17	0391	SINHO	GILSON JOSÉ LIMA JUNIOR	56	21º
17	0573	CRIS TORRES	MARIA CRISTINA TORRES ARAUJO	56	22º
17	0216	DENY	DENILDES ALVES SANTOS	50	23º
18	0018	TATY	TATIANE JESUS PAIXÃO DOS SANTOS	90	1º
18	0390		THAMIRES NERY SANTOS	84	2º
18	0943	JACK	JAQUELINE DE SOUZA MACHADO	82	3º
18	0294		CLÁUDIA GLAUCIETE MIRANDA OLIVEIRA	78	4º
18	0949	DANI SANTANA	DANIELA SANTANA FERNANDES	78	5º
18	0736		CARLA VITÓRIA COSTA DA CRUZ	76	6º
18	0627	BETE	ELISABETE DALTRO SANTOS	72	7º
18	0933	GABRIEL	GABRIEL RIBEIRO DA SILVA	68	8º

CONSELHO TUTELAR	NÚMERO PARA VOTAÇÃO	APELIDO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO
18	0287	LÉO	ALEXSANDRO SANTOS DE SOUZA	68	9º
18	0022	ARLIETE MULLER	ARLIETE ODETE JANSEN MULLER	66	10º
18	0209	CELINHA	CÉLIA MARIA DOS SANTOS CARRILHO	64	11º
18	0109	MIRANDA	VALMIR MIRANDA DA HORA	60	12º
18	0037	NENEM	REGIVALDA REIS BARBOSA COSTA	58	13º
18	0143		FERNANDA ZILDA DE SÁ ANGELO	58	14º
18	0560	ARANHA	ADILSON DOS SANTOS ALCANTARA	50	15º

Salvador, 11 de novembro de 2015.

ALTAIR HONORATO PACHECO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

PORTARIA Nº 444/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 59 741 2012 em 26/07/2012, referente à **Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-324**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **TNL PCS S/A**, inscrita no CNPJ 04.164.616/0004-00 com sede na Rua Silveira Martins, nº 355, Cabula, para operação da Estação Radiobase (**ERB**) **BABDA0065**, localizada na Rua Coronel Durval de Matos, nº 317, Hotel Bel Mar, Costa Azul, coordenadas geográficas 12º59'39,7"S e 38º26'31,0"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e do seguinte condicionante:

I - Sinalizar o acesso ao site, conforme a NT 02/03, item 7.2, aprovada pela Resolução CEPRAM 3190 e apresentar, a SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório fotográfico comprobatório;

II - Apresentar a SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 90 (noventa) dias, laudo radiométrico prático acompanhado pela ART do profissional responsável;

III - Aterrizar, ou comprovar o aterramento dos equipamentos, conforme a NT 02/03, item 7.2, aprovada pela Resolução CEPRAM 3190 e apresentar, a SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório fotográfico comprobatório;

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 21 de outubro de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SUCOM

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSOS	INTERESSADOS	QUINQUENIOS
49990/2015	ROBSON PEREIRA DOS SANTOS	5º 6º
57038/2015	TÂNIA REGINA TAVARES DE ALMEIDA	6º

Em, 10 de novembro de 2015.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SUCOM

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
58051/2015	MÔNICA BERENGUER FERNANDES	6º

Em, 10 de novembro de 2015.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 62/2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **BARBARA CIRINEU DE JESUS**, matrícula 965671, Secretária Administrativa grau 61, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de Chefe de Setor de Atendimento ao Usuário grau 63, da Subgerência da Biblioteca, no período de 16/11/2015 a 15/12/2015, durante o impedimento legal da titular, por motivo Licença Prêmio.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 10 de novembro de 2015.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 63/2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 25/03/2015.

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA DAS GRAÇAS REIS ANDRADE**, matrícula 21227, para substituir o servidor **JOSÉ LEONEL TEIXEIRA OLIVEIRA**, matrícula 965502, na Função de Confiança de Chefe de Setor de Elaboração de Projetos Setoriais, Grau 63, da Gerência de Projetos Urbanístico / GPU, no período de 09/11/2015 até 08/12/2015, durante o impedimento legal do titular, por motivo de Licença Prêmio.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 10 de novembro de 2015.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº404/2015

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 25.902 de 24 de março de 2015, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto nº. 12.328 de 07 de julho de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar a seguinte área para Estacionamento Rotativo Zona Azul, em Ondina. Sendo reservadas 5% das vagas para idosos e 5% das vagas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

I - Av. Oceânica, Bolsão situado defronte ao imóvel de nº 2483, com oferta de 67 (sessenta e sete) vagas

Art. 2º. O horário de funcionamento e modalidade dos serviços serão os seguintes:

- I - Segunda-feira a sábado - 07:00 às 19:00; Curta duração 02 horas;
- II - Domingo e feriado - 07:00 às 19:00; Integral, valor de Longa Duração (06 horas);
- III - Segunda-feira a sábado - 19:00 a 01:00; Longa Duração 06 horas;
- IV - Domingo e feriado - 19:00 a 01:00; Longa Duração 06 horas;

Art. 3º. A Gerência de Sinalização - GESIN fica incumbida dos serviços de sinalização vertical e horizontal nas mencionadas áreas.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 185, publicada no DOM de vinte e quatro de abril de 2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 28 de outubro de 2015.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº423/2015

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8725 de 29 de dezembro de 2014, e com fundamento nos Art. 3º, Inciso IX, Art.

15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização da "FESTA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA PRAIA", evento pertencente ao Calendário Oficial do Município, promovida pela Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR, com o apoio logístico da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, no Bairro Comércio, das 19h00 do dia 07 às 06h00 do dia 09 de dezembro de 2015:

I - Proibição da circulação e do estacionamento de veículos, nas seguintes vias: Avenida Lafayette Coutinho - Av. Contorno (trecho compreendido entre o Solar do Unhão e a Praça Visconde de Cayru), Rua Conceição da Praia, Rua Don Macedo Costa (Ladeira da Conceição), Rua Dr. Manoel Vitorino, Rua Dionísio Martins, Praça Visconde de Cayru, Rua da Bélgica (trecho compreendido entre as Ruas Portugal e Miguel Calmon), Rua Corpo Santo e Rua Santos Dumont;

II - Os veículos provenientes da Avenida da França, com destino à Cidade Alta, terão como opção de tráfego: Rua da Bélgica, Avenida Estados Unidos, Praça da Inglaterra, Rua Pinto Martins, Ladeira da Montanha;

III - Os veículos provenientes da Avenida Lafayette Coutinho (Av. Contorno), com destino à Cidade Alta, terão como opção de tráfego: Ladeira do Gabriel, Ladeira dos Afliitos;

IV - Proibição do estacionamento de veículos na Ladeira da Montanha;

V - Interdição progressiva do tráfego de veículos, durante a Procissão, a partir das 10h30, do dia 08, nas seguintes vias: Rua Miguel Calmon, Rua da Holanda, Avenida da França.

Art. 2º. Os veículos destinados aos serviços de Operação de Trânsito, Bombeiros, Ambulâncias, Polícia, etc., além de prioridade, gozarão de livre trânsito e estacionamento, quando devidamente identificados e estiverem em serviço.

Art. 3º. Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 4º. O tráfego voltará à normalidade tão logo a LIMPURB conclua os serviços de limpeza no local.

Art. 5º. A autorização da TRANSALVADOR para realização de evento em via pública não exime o solicitante da necessidade de obtenção da autorização de outros órgãos públicos Municipal, Estadual ou Federal cujos campos de atuação sejam afins às características do evento.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de novembro de 2015.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

DESPACHOS FINAIS DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 01/1991

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
846/2015	SIMONE MÁRCIA ALCÂNTARA SILVA	1º, 2º E 3º

Salvador, em 11 de novembro de 2015.

ALINE ELOY DE ALCÂNTARA SANTOS LIMA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

PORTARIA Nº. 244/2015

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria nº 164/2014 do D.O.M. nº. 6.096 de 17 a 19 de maio de 2014, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 585/2015, com fulcro no art. 189, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 01/91.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA SUSPREV, em 11 de novembro de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo GABP nº: 3606/2015
Dispensa de Licitação nº 23/2015
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: Unentel Soluções Tecnológicas Ltda.
C.N.P.J.: 19.557.079/0001-84
Objeto: Serviços de implantação do Sistema VOIP de Telefonia para atender as necessidades do Escritório de Apoio e Referência do Município do Salvador localizado em Brasília/DF.
Projeto/ Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Téc. e Administrativos- GABP.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte: 000 - Tesouro
Valor Global: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, Inciso II.
Assinatura: 09 de novembro de 2015.
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 09 de novembro de 2015.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 6452015
Dispensa de Licitação : 163/2015.
Data do Parecer Nº 10/11/2015
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada : IZAIAS JUNIOR DOS REIS SILVA.
CNPJ/CPF : 19.285.861/0001-91
Objeto : Serviços de consultoria visando á realização do seminário de elaboração do Plano Municipal de Cultura e Implementação do Conselho Municipal de Política Cultural -CMPC.
Valor Total : R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 2289, Elemento de Despesa - 3.3.90.39, Fonte 000.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.
Data da Homologação: 10/11/2015.

Salvador, 11 de novembro de 2015.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 133/2015 - PROC. Nº 11681/2015
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 134/2015 - PROC. Nº 11671/2015

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de novembro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 153/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TRAUMA utilizados no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192.
Processo n.º 9887/2015-SMS
Recebimento das Propostas a partir do dia 24/11/2015 até às 09:00 horas do dia 25/11/2015
Abertura das Propostas: 25/11/2015 às 09:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 25/11/2015 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 10 de novembro de 2015

JOSE EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE LICITAÇÃO SMS/SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº. 03/2015 - CONCORRÊNCIA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de engenharia e manutenção corretiva predial, por demanda, nas dependências das unidades da Secretaria Municipal da Saúde/SMS, nesta Cidade do Salvador-BA, para o período de 12(doze) meses, com o fornecimento de materiais, mão de obra e ferramentas, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I deste Edital), observando-se as divisões por LOTES constantes neste Anexo.

DATA DA ABERTURA: 16/12/2015 às 10:00 horas, na SMS

EDITAL E ANEXOS: disponíveis no Portal de Compras Salvador www.compras.salvador.ba.gov.br módulo "Licitações" ou gratuitamente por meio magnético (necessário fornecer um CD-R virgem) na SMS - Rua da Grécia, nº. 3, Ed. Caramuru, Mezanino, Sala da Subcoordenadoria de Materiais e Bens Patrimoniais da Saúde, Comércio, Salvador-BA, das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

Salvador, 11 de novembro de 2015.

ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº.054/2015
PROCESSO: 512/2015
EMPRESA: RAYMUNDO ALCANTARA DOS SANTOS
OBJETO: Publicação de retificação do balanço do exercício de 2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 200148 ND 3.3.90.39, Fonte 0.1.00.000000.
PARECER: 112/2015
VALOR TOTAL: R\$ 1.460,00 (hum mil, quatrocentos e sessenta reais)
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso XIII.
DATA DO ATO: 10 de novembro de 2015

Salvador, 10 de novembro de 2015.

EDDY CARLOS OLIVEIRA
Gerente Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Especial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - Nº 024/2015.

Processo Nº 2114/2015.

Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de lâmpadas incandescentes, conforme especificações e quantitativos constantes no (Anexo I) do edital.

Recebimento das propostas: das 08:00hs do dia 23/11/2015 até 09:00hs do dia 24/11/2015

Abertura das propostas: 24/11/2015 às 09:30hs

Início da sessão: 24/11/2015 às 10:00hs

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/Ba.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 10 de novembro de 2015.

LÍGIA NUNES SANTOS
Presidente em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2015.

PROCESSO: 2445/2015.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviço de locação de Caminhões do tipo Baú, com motorista e combustível, que deverão ser utilizados na Operação Carnaval 2016.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00hs do dia 25/11/2015 até 11:00hs do dia 25/11/2015.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/11/2015 às 11:15 hs.

INÍCIO DA SESSÃO: 26/11/2015 às 11:30 hs.

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/Ba.

O Edital do pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 10 de Novembro de 2015.

LÍGIA NUNES SANTOS
Presidente em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Especial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - Nº 027/2015.

Processo Nº 2375/2015.

Objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de pintura que serão utilizados na manutenção de 10 (dez) unidades cimiteriais do Município do Salvador, localizados nos bairros de Pirajá, Plataforma, Periperi, Paripe, Brotas, Itapuã e Ilhas de Maré, Bom Jesus dos Passos, Paramana e Ponta de Nossa Senhora, conforme especificações e quantitativos constantes na planilha de preços (Anexo I) do edital.

Recebimento das propostas: das 08:00hs do dia 23/11/2015 até 13:30hs do dia 24/11/2015

Abertura das propostas: 24/11/2015 às 14:00hs

Início da sessão: 24/11/2015 às 14:15hs

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/Ba.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 10 de novembro de 2015.

LÍGIA NUNES SANTOS
Presidente em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92 e 8421/2013, estas, no que couberem, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 006/2015 - Processo nº 1052/2015 - Tipo: Menor preço
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras referente ao Projeto Executivo de Requalificação de 06 (seis) lixeiras, Paisagismo e Implantação de Equipamentos Urbanos no Residencial Bosque das Bromélias, no Município de Salvador/BA., de acordo com o Edital e seus Anexos

Recebimento e abertura dos envelopes: dia 16/12/2015 às 10:00 horas (horário local), na Sala da COPEL, Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó - Salvador/BA

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta, na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, Tel. (71) 3202-4339, Fax: (71) 3202-4331 e para acesso ao Edital: www.compras.salvador.ba.gov.br. A entrega do Edital se dará mediante depósito e/ou transferência, identificado no mínimo com o nome da Empresa, no valor de R\$100,00 (cem reais), no Banco do Brasil - Conta Corrente da SUCOP nº 930.888-1, Agência nº 3832-6. O comprovante de depósito deverá ser entregue no Setor de Contabilidade, que emitirá o recibo para entrega do Edital.

Salvador, 11 de novembro de 2015

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente/COPEL.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92 e 8421/2013, estas, no que couberem, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2015 - Processo nº 1908/2015 - Tipo: Menor preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras para Construção de Edifício - Bloco, com 4 (quatro) Unidades Habitacionais, na Rua Engenheiro Austrícliano, no Bairro de São Caetano, no Município de Salvador-BA., de acordo com o Edital e seus Anexos

Recebimento e abertura dos envelopes: dia 01/12/2015 às 10:00 horas (horário local), na Sala da COPEL, Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó - Salvador/BA

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta, na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, Tel. (71) 3202-4339, Fax: (71) 3202-4331 e para acesso ao Edital: www.compras.salvador.ba.gov.br. A entrega do Edital se dará mediante depósito e/ou transferência, identificado no mínimo com o nome da Empresa, no valor de R\$50,00 (cinquenta), no Banco do Brasil - Conta Corrente da SUCOP nº 930.888-1, Agência nº 3832-6. O comprovante de depósito deverá ser entregue no Setor de Contabilidade, que emitirá o recibo para entrega do Edital.

Salvador, 11 de novembro de 2015

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente/COPEL.

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 347/2015 - SEMUR

EMPRESA: PRESS COLOR GRÁFICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP

OBJETO: Confeção de 2.100 unidades de display/calendário de mesa PCRI 2016, evidenciando datas referentes a temática étnico-racial, formato 18,0 x 16,5 cm, base 4 x 0 cores, papel triplex 350g, 16 páginas, 4 x 4 cores, papel couchê fosco 170g, alceado, encadernação com wire-o preto, base toda aberta 40,5 x 18,0 cm, base fechada 18,0 x 16,5 cm, laminação fosca na base.

VALOR TOTAL: 7.896,00 (sete mil, oitocentos e noventa e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.422.014.2216; Elemento de Despesa 3.3.90.32; Fonte 000.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/11/2015

MANUELA F. BARRETO

Coordenadora Administrativa

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 349/2015 - SEMUR

EMPRESA: M & A ARTES GRÁFICAS LTDA - ME

OBJETO: Fornecimento de 470 unidades de CD-R print (mídia), 470n unidades de tag (encarte cpa CD), tamanho 12 x 12 cm, 4 x 0 cores, impressão a laser em papel couchê fosco 170 g/m², 470 unidades de adesivo, tamanho 12 cm, 4 x 0 cores, impressão a laser em papel adesivo 180 g/m² refilado, 470 unidades de capa de CD slim, tampa cristal e fundo cor, 10 unidades de faixa em lona policromia 100%, acabamento com bastões, 2,50 x 0,70 m e 05 unidades de banner em lona policromia 100%, acabamento com 0,90 x 1,50 m.

VALOR TOTAL: 7.285,75 (sete mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.422.034.2222; Elemento de Despesa 3.3.90.32; Fonte 000.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/11/2015

MANUELA F. BARRETO

Coordenadora Administrativa

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2015007354
Processo nº 543/2015
Contratada: COMERCIAL SUPER PREÇOS ON LINE LTDA-ME
CNPJ: 21.250.321/0001-14
Objeto: Componentes pré- fabricados para construção.
Valor Total: R\$ 376,23 (trezentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-4.4.90.52 Fonte 000
Data: 10.11.2015

AFM: 2015007355
Processo nº 3207/2014
Contratada: VENDRAMINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 20.515.304/0001-07
Objeto: Ferramentas manuais acionadas por força motriz.
Valor Total: R\$ 437,99 (quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-4.4.90.52 Fonte 000
Data: 10.11.2015
AFM 2015007360

Processo nº 490/2015
Contratada: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA - ME.
CNPJ: 11.615.369/0001-25
Objeto: Material para adesivo, pintura e vedante.
Valor Total: R\$ 93,00 (noventa e três reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 10.11.2015
AFM: 2015007359

Processo nº 491/2015
Contratada: RC GRUPO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
CNPJ: 21.262.161/0001-23
Objeto: Material para adesivo, pintura e vedante.
Valor Total: R\$ 37,34 (trinta e sete reais e trinta e quatro centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 10.11.2015
AFM: 2015007358
Processo nº 494/2015
Contratada: EDLENE PAIXÃO FIUZA
CNPJ: 09.613.383/0001-48
Objeto: Material para adesivo, pintura e vedante.
Valor Total: R\$ 276,31 (duzentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 10.11.2015

AFM: 2015007361

Processo nº 35/2015
Contratada: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA-ME.
CNPJ: 15.397.346/0001-42
Objeto: Bandeiras, flâmulas e pavilhões.
Valor Total: R\$ 609,27 (seiscentos e nove reais e vinte e sete centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 10.11.2015

AFM: 2015007362
Processo nº 17/2015
Contratada: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 10.816.212/0001-03
Objeto: Bebidas não alcoólicas.
Valor Total: R\$ 4.128,00 (quatro mil cento e vinte e oito reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 10.11.2015

AFM: 2015007356
Processo nº 3066/2014
Contratada: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA- ME
CNPJ: 14.010.218/0001-31

Objeto: Material de informática.
Valor Total: R\$ 115,70 (cento e quinze reais e setenta centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 10.11.2015

AFM 2015007357
Processo nº 280/2015
Contratada: VERA NILZA DE CARVALHO ALMEIDA.
CNPJ: 10.947.441/0001-59
Objeto: Equipamentos e eletrodoméstico para copa e cozinha.
Valor Total: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 10.11.2015

Salvador, 11 de novembro de 2015.

LUCIANA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015005595
Processo: 5718/2014
Contratada: LEVOX EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI - ME.
CNPJ nº. 20.777.508/0001-08
Objeto: Artigos de Escritório (LUVAS DE PROTEÇÃO EM VINIL).
Valor total: R\$ 63,57 (Sessenta e Três Reais e Cinquenta e sete Centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.001.1165
Elemento de despesas: 33.90.30 fonte de recurso: 000
Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93
Data da assinatura: 31/08/2015.

Salvador, 10 de novembro de 2015.

RONALD LEÃO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015005602
Processo: 5134/2014
Contratada: WFL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA.
CNPJ nº. 03.751.735/0001-45
Objeto: Artigos de escritório (GRAMPO PARA GRAMPEADOR).
Valor total: R\$ 1.260,00 (Mil Duzentos e Sessenta Reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.001.1165
Elemento de despesas: 33.90.30 fonte de recurso: 000
Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93
Data da assinatura: 09/09/2015.

Salvador, 10 de novembro de 2015.

RONALD LEÃO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015006670
Processo: 17/2015
Contratada: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ nº. 10.816.212/0001-03
Objeto: Bebidas não alcoólicas (ÁGUA MINERAL COPO 200ML E ÁGUA MINERAL GARRAFA 500ML).
Valor total: R\$ 1.850,40 (Mil Oitocentos e Cinquenta Reais e Quarenta Centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.001.1165
Elemento de despesas: 33.90.30 fonte de recurso: 000
Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93
Data da assinatura: 08/10/2015.

Salvador, 10 de novembro de 2015.

RONALD LEÃO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**TORNAR SEM EFEITO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito no Resumo de Autorização de Fornecimento de Material, publicado no DOM de 22/07/2015, referente à AFM nº 2015004377, da Empresa AFIX BRASIL TECNOLOGIA EM MATERIAIS ELETRICOS Ltda - ME.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de novembro de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Bebidas não alcoólicas

PROCESSO: 17/2015

AFM Nº: 7034/2015 - R\$ 46.784,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/10/2015

CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 10.816.212/0001-03

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001; Elemento de Despesas 03.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 10 de novembro de 2015

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 271/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 113/2015

PROCESSO Nº 5754/2015

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 271/2015

CONTRATADA: MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 13.778.147/0001-59

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 09/11/2015

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PAULO CÉZAR BRITO DE NORONHA

MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	TRIFLUOPERAZINA 5MG MARCA/FABRICANTE: GLAXOSMITHKLINE	CP	0,45

Salvador, 11 de novembro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 275/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 121/2015

PROCESSO Nº 6060/2015

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 275/2015

CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 22/10/2015

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG. MARCA/FABRICANTE: TEUTO	CP	0,173

Salvador, 11 de novembro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 276/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 121/2015

PROCESSO Nº 6060/2015

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 276/2015

CONTRATADA: EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.882.932/0001-94

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 22/10/2015

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ALBINO LUCIANI LIMA BEZERRA

EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LEVODOPA 100 MM + BENSERAZIDA 25 MG. MARCA/FABRICANTE: ROCHE / RJ	CP	1,377

Salvador, 11 de novembro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 278/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 121/2015

PROCESSO Nº: 6060/2015

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 278/2015

CONTRATADA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 42.799.163/0001-26

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 22/10/2015

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

GILSON DE SOUZA ROCHA

BH FARMA COMÉRCIO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	NORETISTERONA 0,35MG. MARCA/FABRICANTE: BIOLAB	CP	0,169

Salvador, 11 de novembro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 303/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 123/2015
PROCESSO Nº 6058/2015
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 303/2015
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 09/11/2015
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUZINAIDE DA SILVA LIMA TEIXEIRA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ACARBOSE 50MG MARCA/FABRICANTE: EMS	CP	0,30
02	CLOPIDOGREL 75MG EM COMPRIMIDO MARCA/FABRICANTE: SANDOZ	CP	0,389

Salvador, 11 de novembro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 306/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 123/2015
PROCESSO Nº 6058/2015
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 306/2015
CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.234.797/0001-78
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 09/11/2015
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JOÃO MAGALHÃES CHAVES JÚNIOR
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,1MG EM COMPRIMIDO. MARCA/FABRICANTE: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIM. E FARMACÊUTICA	CP	0,14

Salvador, 11 de novembro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2015007181
Processo Licitatório: 2822/2014
Termo de Compromisso Nº 2015000141
Contratada: DEPAU COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ Nº 07.188.943/0001-39
Objeto: Instalação de Divisórias
Valor Total: 2.057,86 (Dois mil, cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos)
Nota de Empenho: 2015/000454
 Dotação Orçamentaria: - 2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 44.90.52.12 - Equipamento Material Permanente
Fonte de Recursos: 000

Salvador, 11 de novembro de 2015

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015006142
Nº PROCESSO: 5466/2014
CONTRATADA: MAQNETE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.
CNPJ: 18.152.404/0001-66
OBJETO: Despesa com materiais de escritório.
VALOR TOTAL: R\$170,01 (cento e setenta reais e um centavo).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29/09/2015. Projeto/Atividade: 2001.
Elemento Despesa: 339030
Fonte: TESOIRO

Salvador, 10 de novembro de 2015.

ALINE ELOY DE ALCÂNTARA SANTOS LIMA
Coordenadora Administrativa

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2015
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: MVR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 17.126.570/0001-25
PROCESSO Nº: 609/2015
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de serviço de engenharia para fabricação e montagem de Guarda Corpo em tubo inox 316.
VALOR GLOBAL: R\$ 143.650,00 (cento e quarenta e três mil seiscentos e cinquenta reais)
 Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00.000000.
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015

Assinam:

Pela Contratante: Marcilio de Souza Bastos - SEMAN

Pela Contratada: Edelvai Guimarães dos Santos - MVR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Secretário

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 596/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 00.872.538/0001-96
OBJETO: Serviços de locação com instalação, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência técnica de aparelhos de ar condicionado.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).
PARECER DA RPGMS Nº: 51/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 100 - Tesouro.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 24, II.
DATA: 10/11/2015.

Salvador, 10 de novembro de 2015.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB****RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2015**

CONTRATANTE: LIMPURB EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR
CNPJ Nº: 14.823.017/0001-53.
CONTRATADA: RODOMIX Renovadora de Pneus Ltda.
CNPJ Nº: 10.752.662/0001-71
Nº DO CONTRATO: 022/2015
PROCESSO Nº: 027/2015.
OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para realizar a reforma de 25(vinte e cinco) pneus 1.000X20
PREGÃO ELETRÔNICO - nº 009/2015
VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 45702 - LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana de Salvador; SUBAÇÃO: 200125 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB; FONTE DO RECURSO: 0.2.50.000000 - Receita Própria de Entidade da administração Indireta; NATUREZA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; GRUPO FINANCEIRO: 012 - Outras Despesas.
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2015

Salvador, 11 de novembro de 2015.

TIAGO BRANDÃO CORREIA
Presidente da LIMPURB

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO CONTRATO ASJUR Nº 029/2015**

Processo nº: 1665/2015
Inexigibilidade nº: 015/2015
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR- CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA- CNPJ nº 15.139.629/0001-

94

Objeto: Execução de serviços de modificação da rede elétrica de distribuição de média e baixa tensão para o sistema subterrâneo, na área de interferência do Projeto de Requalificação da Orla da Ribeira - Trecho 03, compreendido entre a Rua Padre Inácio de Azevedo e a Ladeira do Custódio, de acordo com as condições técnicas e orçamentos resumidos na Carta nº 1241/CCO, de 21 de setembro de 2015, e projetos elétricos nº X-0710307, X-0642863 e X-0688148.

Valor global: R\$ 995.358,25 (novecentos e noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

Unidade Orçamentária: 51.60.02; Subação: 15.451.003.1019; Fonte de Recurso: 0.1.00 e 0.1.42, Natureza da Despesa: 33.90.39 e 3.3.90.30

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 13/10/2015

Assinam: ANTONIO ALMIR SANTANA MELO JR. - SUCOP

EMMANUEL SAMPAIO LÔPO e EDUARDO GIRARDI - COELBA

Retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

RESUMO DO CONTRATO ASJUR Nº 030/2015

Processo nº: 1666/2015

Inexigibilidade nº: 014/2015

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR- CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA- CNPJ nº 15.139.629/0001-94

Objeto: Execução de serviços de relocação e readequação das redes elétricas de distribuição de média e baixa tensão, na área de interferência do Projeto da Requalificação da Orla da Ribeira - Trecho 04, compreendido entre a Ladeira do Custódio e o poste X-133774, de acordo com as condições técnicas e orçamentos resumidos na Carta nº 1043/CCO, e projeto elétrico nº X-0688148.

Valor global: R\$ 112.219,62 (cento e doze mil duzentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos)

Unidade Orçamentária: 51.60.02; Subação: 15.451.003.1019; Fonte de Recurso: 0.1.00 e 0.1.42, Natureza da Despesa: 33.90.39 e 3.3.90.30

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 13/10/2015

Assinam: ANTONIO ALMIR SANTANA MELO JR. - SUCOP

SANDRA CARVALHO B. DA FONSECA e BRUNO MATOS DE LIMA - COELBA

Retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

CONVÊNIOS**GABINETE DO PREFEITO - GABP****RESUMO**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS - CEMADEN, E O MUNICÍPIO DE SALVADOR-BA.

OBJETO: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do MUNICÍPIO para instrumentalizar as comunidades que vivem em áreas de risco para a **obtenção de dados pluviométricos acessíveis em tempo real**, o que facilitará a mobilização da população e contribuirá para o trabalho das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal; e, consequentemente, minimizará a quantidade de mortes e os danos materiais.

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado.

DATA DA ASSINATURA: 22/07//2014

ASSINAM: REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN

ALVARO AUGUSTO DA SILVEIRA FILHO
Município de Salvador-BA

RESUMO

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS - CEMADEN, E O MUNICÍPIO DE SALVADOR-BA.

OBJETO: Doação de pluviômetros semiautomáticos pertencentes à **DOADORA**, no valor total de R\$ (quarenta e quatro mil e oitenta e um reais e oitenta centavos).

Os bens objeto da presente doação serão incorporados ao patrimônio do donatário.

DATA DA ASSINATURA: 22/07//2014

ASSINAM: P/ DOADOR: REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN

P/ DONATÁRIO: ALVARO AUGUSTO DA SILVEIRA FILHO
Município de Salvador-BA



EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

EDITAL 003/2015 ARTE EM TODA PARTE ANO III

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover, difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, torna público o resultado dos recursos interpostos na etapa de habilitação dos projetos inscritos no Edital 003/2015 Arte em Toda Parte Ano III, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Federal 101/00, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal 8.551/2014, Decreto Municipal 23.781/2013, Decreto Municipal 11.951/98 e demais legislações pertinentes, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas no referido Edital e seu

ID	PROPONENTE	PROPOSTA	RESULTADO
7829	ADELICE SOUZA 63460688572	LITERATURA DRAMÁTICA INFANTIL SALVADOR LISBOA	DEFERIDO
4335	AÉLIO BARBOSA ALMEIDA FILHO	MARIA JUANA	DEFERIDO
5659	AILSON LEITE DOS SANTOS	TEATRO PARA O POVO 2ª EDIÇÃO	DEFERIDO
3687	ALEX PINTO DA GUARDA	OQUADRO	DEFERIDO
8373	AMADEU ALBAN GONZALEZ	TORMENTA	INDEFERIDO: VERIFICADA A ALEGAÇÃO, NÃO CABE A JUSTIFICATIVA PARA FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NO ATO DA INSCRIÇÃO, ASSIM COMO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA FORA DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.
3719	ANA CAMILA DE SOUZA ESTEVES	MUSICASA - 2ª TEMPORADA	DEFERIDO
6555	ANDERSON SOARES C ALDAS 91722136553	OTHELLO - O MOURO DO MUNDO - EDIÇÃO VERÃO 2016	DEFERIDO
6135	ANDRÉ CHAVES SANTOS	II FESTIVAL TUPINAMBÁ DE CAPOEIRA ANGOLA DE RUA	DEFERIDO
5468	ANDRESSA MONIQUE PREMEIRA OLIVEIRA SIMÃO	ARQUITETURA NAS ESCOLAS	DEFERIDO
3723	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO GINGA DO NEGRO	'SAMBA - ASSUNTO DE MULHER'	INDEFERIDO: VERIFICADA ALEGAÇÃO, O COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
7942	ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL	IAÔ - CULTURA POPULAR	INDEFERIDO: VERIFICADA ALEGAÇÃO E OS ANEXOS DO RECURSO, NÃO HÁ DOCUMENTO QUE ATESTE QUE A REPRESENTANTE LEGAL DECLARADA NA INSCRIÇÃO ESTEJA OFICIALMENTE INVESTIDA DESTE ENCARGO, SEQUER QUE FAÇA PARTE DA INSTITUIÇÃO.
6876	ASSOCIAÇÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO	RETROSPECTIVA PICOLINO 30 ANOS	DEFERIDO
7387	AUDE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	O GALO	DEFERIDO
5764	AUGUSTO ALVES NETO	ODÚ - CAMINHOS DO CONHECIMENTO	DEFERIDO
6790	CADA MACACO NO SEU GALHO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME	SEMANA DE ENCONTROS E NEGÓCIOS DE MÚSICA DA BAHIA (PROVISÓRIO)	DEFERIDO

ID	PROPONENTE	PROPOSTA	RESULTADO
7509	CARLOS ALEXANDRE COUTO RODRIGUES	DESDOBRAMENTO- VOUS DOUX	DEFERIDO
5549	CENTRO DE ARTE E MEIO AMBIENTE	ARTE DO COTIDIANO II - UMA JANELA PARA O FUTURO	DEFERIDO
8202	CINEMA E ARTE PRODUÇÕES LTDA - ME	DE PORTAS ABERTAS - SALADEARTE SALVADOR	DEFERIDO
7114	COMUNIKA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME	CASA DOS ARTISTAS	DEFERIDO
6256	DOC-EXPÔE GESTÃO MUSEOLÓGICAEDOCUMENTAL	FILME O COLECIONADOR E O CRISTAL DO PENSAMENTO	DEFERIDO
-----	ELICARLA ALMEIDA DO ROSÁRIO	CONEXÕES URBANAS DE SALVADOR (IDENTI FOCO)	INDEFERIDO: VERIFICADA A ALEGAÇÃO, NÃO HÁ REGISTRO DE INSCRIÇÃO DO PROJETO NO SISTEMA.
-----	ELIENICE GONÇALVES BONFIM AVELINO	-----	INDEFERIDO: VERIFICADA A ALEGAÇÃO, NÃO HÁ REGISTRO DE INSCRIÇÃO DA PROPONENTE NO SISTEMA.
7112	ELZA MARIA MONTAL DE ABREU	ELO. OCUPAÇÃO FOTOGRAFAS DA PERIFERIAS DE SALVADOR	DEFERIDO
5815	ESCOLA DE ARTE GENTE	FESTG - FESTIVAL DE TEATRO GENTE 5ª EDIÇÃO	DEFERIDO
7492	FÁBIO DE SOUZA CERQUEIRA 79045910578	SAMBA NA FEIRA	DEFERIDO
8177	FELIPPE CALAZANS THOMAZ	SALVADOR: FRAMES DA ARTE	DEFERIDO
8232	FERNANDA PINHEIRO CUNHA	PERIFERIA SE LIGA	DEFERIDO
7537	GILDON OLIVEIRA SILVA	PEÇA DE BAILE: QUIZÁS, QUIZÁS, QUIZÁS!	DEFERIDO
7575	GIOVANNI LUQUINI DOS SANTOS SOBRINHO	DO ENCONTRO AO ACASO	INDEFERIDO: VERIFICADA A ALEGAÇÃO, NÃO CABE A JUSTIFICATIVA PARA FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, PREVISTA NO EDITAL.
8095	GRUPO DE CULTURA E ENTRETENIMENTO MAMULENGO DA BAHIA	21º PANORAMA PERCUSSIVO MUNDIAL - PERCPAN.	INDEFERIDO: VERIFICADA A ALEGAÇÃO, NÃO CABE A JUSTIFICATIVA PARA FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NO ATO DA INSCRIÇÃO, ASSIM COMO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA FORA DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.
7612	HERMOGENES PEDRO LIMA ARAUJO	SONHO - HERMOGENES ARAUJO	DEFERIDO
6509	IDEB INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA BAHIA	PROJETO AUDIO VISUAL NA PRAÇA 180 SEGUNDOS	DEFERIDO
7438	JOÃO VITOR SANTOS DE MATOS 02113860570	MÚSICA NA RUA	DEFERIDO

ID	PROponente	Proposta	Resultado
6722	JONAS SANTOS NOGUEIRA	ENCONTRO DE ORQUESTRAS POPULARES DE SALVADOR	DEFERIDO
7374	JULIANA CAROLINA SANTOS DE SANTANA	NOSSO FESTIVAL	DEFERIDO
8075	KAROLAYDE DE SENA SANTOS	BOCA: MUSEU DO CORPO DISSIDENTE	DEFERIDO
8401	LAIS DE ARAUJO MACEDO 03363362501	VARAL DAS ARTES ITINERANTE	INDEFERIDO: VERIFICADA A ALEGAÇÃO, NÃO CABE A JUSTIFICATIVA PARA FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NO ATO DA INSCRIÇÃO, ASSIM COMO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA FORA DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.
7476	LILA REIS LOPES	RECANTOS DA CAPOEIRA	DEFERIDO
7141	MAURICIO JACKSON DA SILVA MOTA - MEI	BAU DE HISTORIAS	DEFERIDO
7428	LAÍSA GONÇALVES COSTA	ZUMBIDO - OUÇA AS CORES DO SOM	DEFERIDO
6141	LARTY MARK LTDA ME	CULTURAÇÃO	DEFERIDO
8295	LEILA OLIVEIRA CAMPELO	CASA SOTERO HIPHOP - SALVADOR CULTURAL	DEFERIDO
2856	LEONARDO FRANÇA DE JESUS	SARAU DA PRAÇA	INDEFERIDO: VERIFICADA A ALEGAÇÃO, NÃO CABE A JUSTIFICATIVA PARA FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NO ATO DA INSCRIÇÃO, PREVISTA NO EDITAL.
5943	LIA GUNTHER SFOGGIA	CORPOS QUE SÃO: REVERBERAÇÕES CORPORAIS ENTRE A CAPOEIRA E A DANÇA CONTEMPORÂNEA	DEFERIDOFORR
8181	LISIA CARVALHO LIRA	SEMANA BAIANA DE HIP HOP	DEFERIDO
8369	LIVIA MARIA NATALIA DE SOUZA SANTOS	ÊÊMIO: SARAU DO ESCURO	DEFERIDO
-----	MARCELO CERQUEIRA GRUPO QUIMBANDA DUDU	DIVERSIDADE DIVERTIDA	INDEFERIDO: VERIFICADA A ALEGAÇÃO, NÃO HÁ REGISTRO DE INSCRIÇÃO DO PROJETO NO SISTEMA.
6416	MARCOS DA CRUZ SANTOS	APLICATIVO AXEMOB	DEFERIDO
7047	MARÍLIA OLIVEIRA CUNHA	REDE SALVADOR DE CINEMA	DEFERIDO
8368	MATHEUS BANDEIRA STEINHAGEN FERNANDES	O INUSITADO MUSICAL: DO ARROCHA AO ERUDITO	DEFERIDO
8374	MOVIMENTO DE CULTURA POPULAR DO SUBÚRBO	APROJETO FOCOS DE CULTURA	INDEFERIDO: VERIFICADA A ALEGAÇÃO, NÃO CABE A JUSTIFICATIVA PARA FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NO ATO DA INSCRIÇÃO, ASSIM COMO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA FORA DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

ID	PROponente	Proposta	Resultado
7925	MULTI PLANEJAMENTO CULTURAL LTDA - ME	A EXPLICAÇÃO DO MUNDO EM 60 MINUTOS	DEFERIDO
7359	NATALÍCIO NEVES DA SILVA	NA BATIDA DO GUNGA: A VELHA GUARDA DA CAPOEIRA ANGOLA EM AÇÃO	DEFERIDO
7873	NICLO CONSULTORIA DE MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA	EXPOSIÇÃO ALFABETO INFINITO	DEFERIDO
7707	NILSON BORGES DA ROCHA JÚNIOR	CARROSERIA - MONTAGEM DE ESPETÁCULO DE RUA	DEFERIDO
8298	NZINGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA ME	PRETA EM PAUTA: MOVIMENTO OCUPAÇÃO	DEFERIDO
5885	OCTOPUS ESTÚDIO E AGENCIA DE IMAGEM LTDA - ME	ENCOURADOS	INDEFERIDO: VERIFICADA A ALEGAÇÃO, NÃO CABE A JUSTIFICATIVA PARA FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NO ATO DA INSCRIÇÃO, PREVISTA NO EDITAL.
7605	ODETE CARDOSO XAVIER	OLORUM OFICINA DE ARTESANATO AFRO BONECOS ORIXÁS DA BAHIA	INDEFERIDO: VERIFICADA A ALEGAÇÃO, NÃO CABE A JUSTIFICATIVA PARA FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NO ATO DA INSCRIÇÃO, ASSIM COMO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA FORA DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.
-----	ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO SOLIDÁRIO	FORRÓ NO PARQUE	INDEFERIDO: VERIFICADA A ALEGAÇÃO, NÃO HÁ REGISTRO DE INSCRIÇÃO DO PROJETO NO SISTEMA.
7869	RAFAELA DE CASTRO SILVA	CRONOS - A VIDA NO TEMPO	DEFERIDO
7130	SILVIO ROBERTO SILVA CARVALHO	TODA FORMA DE LER VALE A PENA	DEFERIDO
-----	SULIVAN SANTOS	REDE CARAVANA CULTURAL DOS ALAGADOS DE SALVADOR	INDEFERIDO: VERIFICADA A ALEGAÇÃO, NÃO HÁ REGISTRO DE INSCRIÇÃO DO PROJETO NO SISTEMA.
5858	TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA ME	UMANNO	DEFERIDO
8271	URIAS LIMA DA SILVA 14429314500	OBSCENA	DEFERIDO
5785	VANESSA ARAGÃO DE MATTOS	TROPICAL BAIANA - O BLOCO	DEFERIDO
6213	WASHINGTON OLIVEIRA SOUZA	CHORO NA PRAÇA	DEFERIDO
7617	ZONA DE PRODUÇÃO COMUNICAÇÃO LTDA - EPP	TRAVESSIA	DEFERIDO

Salvador, 11 de Novembro de 2015.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 122/2015**, para contratação de empresa especializada para

realização de **Consultas com Reumatologista**.

As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 17 de novembro de 2015.

O processo administrativo n.º. 10.457/2015 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de Novembro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N.º. 123/2015**, para contratação de empresa especializada para gerenciamento de saúde dos serviços temporários das festas populares e carnaval. As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 17 de novembro de 2015.

O processo administrativo n.º. 12222/2015 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de Novembro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N.º. 135/2015**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de mistura concentrada de aminoácidos**. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O **processo administrativo n.º. 11847/2015**, referente ao objeto da presente cotação de preços, encontra-se na Subcoordenação de Suprimentos/CAD, telefones: (71) 3202-1118 ou 3202-1146 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de novembro 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

CONVITE

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Urbanismo - SUCOM, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

RESOLVE:

INTIMAR, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, a comparecerem no referido Setor desta Secretária, localizado na Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Iguatemi - Edifício Empresarial Thomé de Souza, 18º andar, no horário das 09 às 17h, apresentando

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N.º 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação Nacional do Culto Afro Brasileiro - FENACAB, no uso de suas atribuições com o Artigo 62 do Estatuto, convoca seus Filiados e Coordenadores Regionais a comparecer à Assembléia Geral Ordinária que realizar-se-á em sua Sede Social na Rua Portas do Carmo, 39 1º andar Pelourinho - SSA/BA, no dia 18 de janeiro de 2016, com as seguintes ordens do dia:

- 1 - Leitura da Ata anterior,
- 2 - Apresentação do Relatório das Atividades da Diretoria Executiva do exercício 2015,

defesa querendo no prazo de 10 dias ou regularizar seu débito no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de serem os mesmos inscritos na Dívida Ativa.

AI	AUTUADO
186992/15	COMERCIO DE ALIMENTOS AAG LTDA
307513/15	CLAQUETE BAR E RESTAURANTE
300279/15	ANTONIO CARLOS GONCALVES ESTRELA
310223/15	HP COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
310232/15	HP COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
168547/15	NAILSON MENEZES PEREIRA
310121/15	LUIS BORGES PITANGA
310753/15	JOSE FERREIRA DA SILVA
310454/15	MANOEL DOS SANTOS ARAUJO JUNIOR
193708/15	LUCAS ALMEIDA BRAGA MARINHO VIERA

GABINETE DO SECRETÁRIO, 11 de novembro de 2015.

SÍLVIO PINHEIRO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2015

A Comissão de Avaliação nomeada pelo Decreto n.º 26.495 de 24 de setembro de 2015, responsável por analisar as propostas e os estudos decorrentes do Procedimento de Manifestação de Interesse relativo à estruturação de projeto de Parceria Público-Privada (PPP) objetivando a modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura e eficiência energética e sustentabilidade ambiental da rede de Iluminação Pública e Prédios Públicos do Município, relaciona abaixo os interessados em elaborar os referidos estudos:

1. Ilumitech Construtora Ltda. - CNPJ. 04.375.003/0001-60
 2. Compacta Engenharia Ltda. - CNPJ. 16.079.048/0001-77
 3. Citéluz Serviços de Iluminação Urbana S/A e F.M. Rodrigues & Cia Ltda. - CNPJ. 02.966.986/0001-84 e 48.893.226/0001-95
 4. Sativa Engenharia Ltda. - CNPJ. 00.148.237/0001-14
 5. GP Group Serviços Civis EIRELI, CE Clean Energy Comercial, Exportação e Importação Ltda. e Foco International Solutions Ltda. - CNPJ. 18.324.935/0001-99, 00.403.312/0001-46 e 07.381.581/0001-06
 6. Proficenter Negócios em Infraestrutura Ltda. - CNPJ. 10.386.321/0001-20
 7. Marlisson Marcel da Cruz Santos - CPF/MF. 963.929.245-15
 8. Contern Construções e Comércio Ltda. - CNPJ. 56.443.583/0001-80
- Conforme o subitem 1 do Item 14 - "PRAZOS PARA ENTREGA DOS ESTUDOS", do Edital de Chamamento Público n.º 01/2015, os interessados deverão apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data desta publicação, os documentos relacionados no Item 8 - "REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS DA INICIATIVA PRIVADA".

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA, em 11 de novembro de 2015.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

VOCÊ PEDIU, A PREFEITURA FAZ.



CORUJÃO SALVADOR

Sua Rede de Ônibus na Madrugada

**AGORA SALVADOR
TEM ÔNIBUS
CIRCULANDO
DURANTE TODA
A MADRUGADA.**

Baixe o aplicativo **CittaMobi** na loja de app do seu celular, saiba a hora que seu ônibus vai passar e programe-se para não perder tempo no ponto.



Assim como no transporte coletivo regular, o usuário pode utilizar o bilhete único para a integração entre duas linhas, dentro do período de 2 horas.



Denúncias via WhatsApp:
71 9977-5131

Informações sobre as linhas, acesse:
corujao.salvador.ba.gov.br

